



Assembleia Geral  
Conselho de Administração  
Diretoria Executiva  
Presidência  
Diretoria de Administração e Finanças  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO Nº 76/2023/GEDEP-INFRASA/SUGEP-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, na data da assinatura.

Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte ☑ STEFBH  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe,  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e de Santa Catarina  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado da Paraíba  
Ao Sindicato dos Ferroviários de Bauru e Mato Grosso do Sul  
Ao Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Ferroviárias do Estado do Ceará

**Assunto: Negociação Coletiva de Trabalho Ex-RFFSA e Ex-GEIPOT 2023/2024**

Senhores representantes dos Sindicatos,

Em respostas as pautas de reivindicações encaminhadas, informa-se que a Infra S/A está em fase de aprovação interna de contra proposta a ser apresentada em futura reunião de negociação coletiva de trabalho. Assim que aprovada, a Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP agendará reunião virtual para sua apresentação.

Considerando que as negociações coletivas não tiveram início, a Infra S.A. prorroga o Acordo Coletivo de Trabalho vigente até o dia 30 de junho de 2023.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**

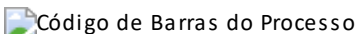
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 15/05/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7122081** e o código CRC **7A73B574**.



**Referência:** Processo nº 50050.002558/2023-15



**Código de Barras do Documento**  
SEI nº 7122081

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: